



CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: GILBERTO WALLER JÚNIOR

Cargo efetivo: PROCURADOR FEDERAL

Cargo comissionado: CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Curso: Ciências Sociais, Conclusão: 31/12/1996

Instituição: Unitau, Brasil

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Curso: Direito, Conclusão: 20/12/1996

Instituição: Universidade de Taubaté - UNITAU, Brasil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Presidente

Descrição: Exercer a direção superior e o comando hierárquico do Instituto, bem como, representá-lo no País e no exterior, exercendo também poder disciplinar nos termos da legislação.

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (PGF)

Cargo: Corregedor

Descrição: Garantir a regularidade e eficiência da atuação dos procuradores federais e servidores da PGF, bem como apurar possíveis irregularidades. Além disso, contribui para a prevenção de atos ilícitos e para a promoção de uma conduta ética e profissional entre os membros da instituição.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Cargo: Corregedor-Geral da União

Descrição: Definir, gerir, coordenar, avaliar, padronizar, sistematizar e normatizar os procedimentos atinentes às atividades da Corregedoria-Geral da União no âmbito do Poder Executivo Federal.

Cargo: Ouvidor-Geral da União (OGU)

Descrição: Planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar, consolidar e avaliar as atividades da ouvidoria no âmbito do Poder Executivo federal; apresentar ao Ministro de Estado relatórios estatísticos e outras atividades correlatas.



Cargo: Ouvidor-Adjunto da União (OGU)

Descrição: Direção, supervisão e monitoramento das atividades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

Cargo: Corregedor Setorial do Ministério da Fazenda

Descrição: Coordenação, supervisão e análise das atividades correcionais no Ministério.

Cargo: Corregedor Setorial do Ministério dos Transportes

Descrição: Coordenação, análise e supervisão das atividades correcionais no Ministério.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cargo: Subprocurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS

Descrição: Coordenação das atividades jurídicas na autarquia.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Cargo: Corregedor Setorial do Ministério da Integração Nacional

Descrição: Acompanhamento, supervisão e análise das atividades correcionais no Ministério.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cargo: Corregedor Geral do INSS

Descrição: Coordenação, instauração e julgamento de PADs